



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

**PORTARIA N.º 48/2024**

**EXONERA ASSESSOR(A) PARLAMENTAR II DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PARÁ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PARÁ**, Vereador **Jarles Queiroz da Silva**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado(a) da função de Assessor(a) Parlamentar II (conforme Lei Municipal n.º 429/2022), do Gabinete do(a) Vereador(a) **IGOR LUIZ GATTI DO ROSÁRIO**, o(a) Assessor(a) Senhor(a) **MARCIO TONETTE ZAVARISE**, portador(a) do RG de n.º 3715047 – SSP/PA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 764.207.362-34, na data de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário à presente Portaria, que passa a vigorar a partir de sua publicação que será imediata.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Ulianópolis - PA, em 20 de dezembro de 2024.

**JARLES QUEIROZ DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis - PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Ulianópolis – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme disposto no Art. 74, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Ulianópolis - PA, a Portaria n.º 48/2024, de 20 de dezembro de 2024, QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) ASSESSOR(A) PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Ulianópolis - PA, em 20 de dezembro de 2024.

---

**JARLES QUEIROZ DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis - PA